



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto ao senhor: **SERGIO MARCOS DE BRITO ABREU**, inscrito no CPF N.º. 857.925.001-34 e RG n.º 1112539 – SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro, n.º 1754, entre as Ruas 19 e 20, Centro – Gurupi/TO, CEP: 77.403-090, no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de maestro instrutor de música para a banda de música do município de São Valério - TO.	06	Mês	R\$: 3.500,00	R\$: 21.000,00
VALOR TOTAL R\$: 21.000,00 (Vinte e um mil reais).					

3.º - **DETERMINAR** à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

São Valério – TO, 10 de julho de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL